

Ofício nº Sec-Sitra 015/2017

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Domingos Coelho
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – T R E
Belo Horizonte-MG

Referência: **Greve dia 28 de abril.**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os diversos motivos já elencados no ofício nº Sec-Sitra 014/2017, protocolado nesse Tribunal Regional Eleitoral em 25 de abril de 2017;

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decidiu por suspender as atividades no dia 28 de abril de 2017, data da Greve Geral que vem sendo amplamente divulgada, e já publicou inclusive Portaria (anexa);

Considerando que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – também já deliberou sobre a suspensão das atividades no dia 28 de abril de 2017, mediante compensação posterior;

Considerando que no dia 28 de abril de 2017 estão previstas manifestações populares de grandes proporções;

Considerando que diversos setores, inclusive Transportes Rodoviários e Ferroviários, já deliberaram pela adesão à Greve Geral; e, sobretudo,

Considerando a grande possibilidade de riscos à segurança dos Servidores e Magistrados;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, reitera o pedido contido no Ofício acima mencionado e roga a V. Excelência reconsiderar sua decisão, comunicada no ofício nº 803/2017/GPRE, e suspender as atividades com abono de ponto, em todo o Estado de Minas

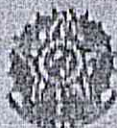
Gerais, no dia 28 de abril de 2017, e, em último caso, suspender as atividades com possibilidade de compensação até o final de maio de 2017.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Igor Yagelovic
Coordenador-Geral



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N. 166, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no dia 28 de abril de 2017, em razão da paralisação nacional prevista para a referida data.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 21, XX c/c art. 24 do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a greve geral amplamente divulgada pela imprensa, marcada para o próximo dia 28 de abril em protesto contra as Reformas Trabalhista e da Previdência;

CONSIDERANDO a confirmação da paralisação dos serviços de transporte público;

CONSIDERANDO a expectativa de ocorrência de manifestações sociais de grandes proporções e a necessidade de se preservar a segurança de magistrados, advogados, servidores, estagiários e jurisdicionados;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se evitar prejuízo àqueles que teriam que comparecer às unidades judiciárias na próxima sexta-feira,

RESOLVEM, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Não haverá expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no dia 28 de abril de 2017, em virtude da paralisação nacional amplamente divulgada pela imprensa.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º O dia 28 de abril de 2017 será considerado feriado, para efeito forense, por força do art. 216 do CPC, e os prazos que vencerem nesta data ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, na forma do art. 775, parágrafo único, da CLT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

FERNANDO ANTÔNIO VIEGAS PEIXOTO 3241925
ANTONIO VIEGAS PEIXOTO 3081925
04/05/2017 04:25:17 05:03:43:00
FERNANDO ANTÔNIO VIEGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor



SINJUS-MG

**Sindicato dos Servidores da Justiça
de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais**

- Fundado em 5/6/1989 -

Ofício Sinjus nº 39/2017

Assunto: Deflagração de greve. Negociação sobre a manutenção do serviço e compensação do dia parado.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Herbert José Almeida Carneiro
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG), representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar, por sua Coordenação Geral, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei 7.783, de 1989,¹ considerando a deliberação da categoria, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2017, pelo posicionamento contrário às reformas previdenciária, trabalhista e à terceirização irrestrita, informa que os servidores realizarão paralisação das atividades no dia 28 de abril de 2017 (sexta-feira), em razão da Greve Nacional.

Assim, requer sejam assegurados aos grevistas os direitos estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei 7.783, de 1989, bem como a realização de reunião entre a Administração do Tribunal e este sindicato, antes do início da paralisação, para negociar os serviços mínimos a serem mantidos durante a paralisação, nos termos do artigo 9º da mesma Lei 7.783, alertando-a de que, caso a Administração se omita, recuse a

¹ Adotada pelo Supremo Tribunal Federal para regulamentar a greve de servidores públicos (voto do ministro Eros Grau no mandado de injunção 712, de outubro de 2007).

4. 19.
entre. Outros m
antecipados os conselhos
anteriormente estabelecidos
em esta, bem com
o paga proposto (30 dias
para compensação do dia
de paralisação.
Justiça.
20/04/17
Herbert Carneiro
Presidente

[Handwritten signature]



SINJUS-MG

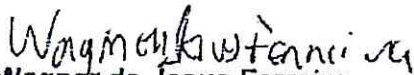
**Sindicato dos Servidores da Justiça
de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais**

- Fundado em 5/6/1989 -

negociação ou não haja acordo, a categoria se comprometerá a manter os serviços em continuidade nos termos de cópia da ata anexa.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. que seja permitida a compensação do dia parado, em no máximo (30) trinta dias, conforme Ófício Sinjus nº 38/2017 (cópia anexa).

Respeitosamente.


Wagner de Jesus Ferreira
Coordenador-Geral do SINJUS-MG

UIS,

25/04/2017 18:53:54

OAB/MG para no dia 28 de abril



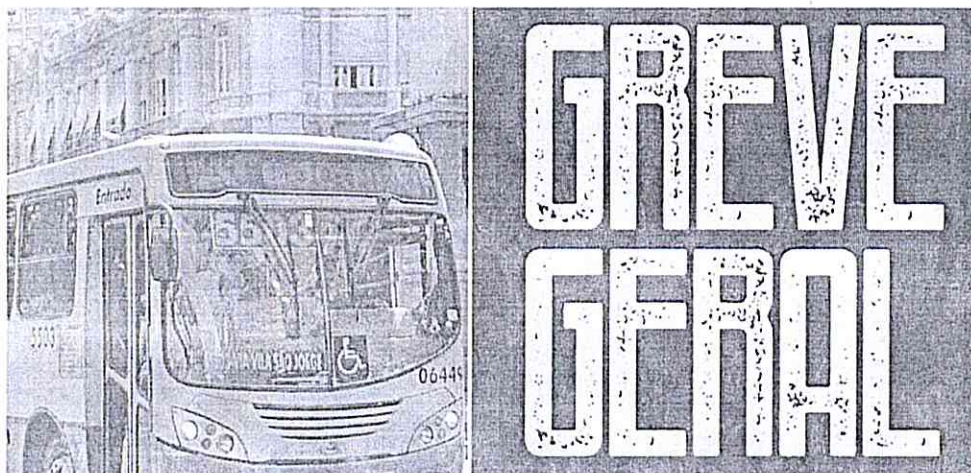
A seccional mineira acatou a solicitação do sindicato que representa a categoria dos funcionários da OAB/MG deferiu o pedido para o abono de ponto de todos os empregados da Ordem de Minas que trabalham na sede, subseções, salas em fóruns, tribunais e presídios, em todo o estado. O movimento é em adesão a paralisação que acontecerá em todo o país, na próxima sexta-feira (28/04).

O presidente da Ordem de Minas, Antônio Fabrício Gonçalves, disse que "muitas são as aflições de toda a sociedade pelo momento experimentado em nosso país. A terceirização, nos moldes aprovados recentemente pelo Congresso Nacional, significará um ponto de inflexão na história do Direito do Trabalho brasileiro. As reformas previdenciária e trabalhista em curso podem ser consideradas extremamente perniciosas para todos os trabalhadores".

Em seu despacho, o presidente salientou que está mantido o "IV Encontro dos Advogados Trabalhistas do Sudeste - O Brasil e as reformas", que acontecerá na sede da OAB/MG, nos dias 27 e 28 de abril. O evento simbolizará, também, "uma vigília da Ordem mineira em defesa dos direitos trabalhistas e previdenciários do cidadão brasileiro", afirmou.

Greve geral! Ônibus não vão circular na próxima sexta-feira em protesto que deve parar BH

De Vitor Fernandes 2 dias atrás

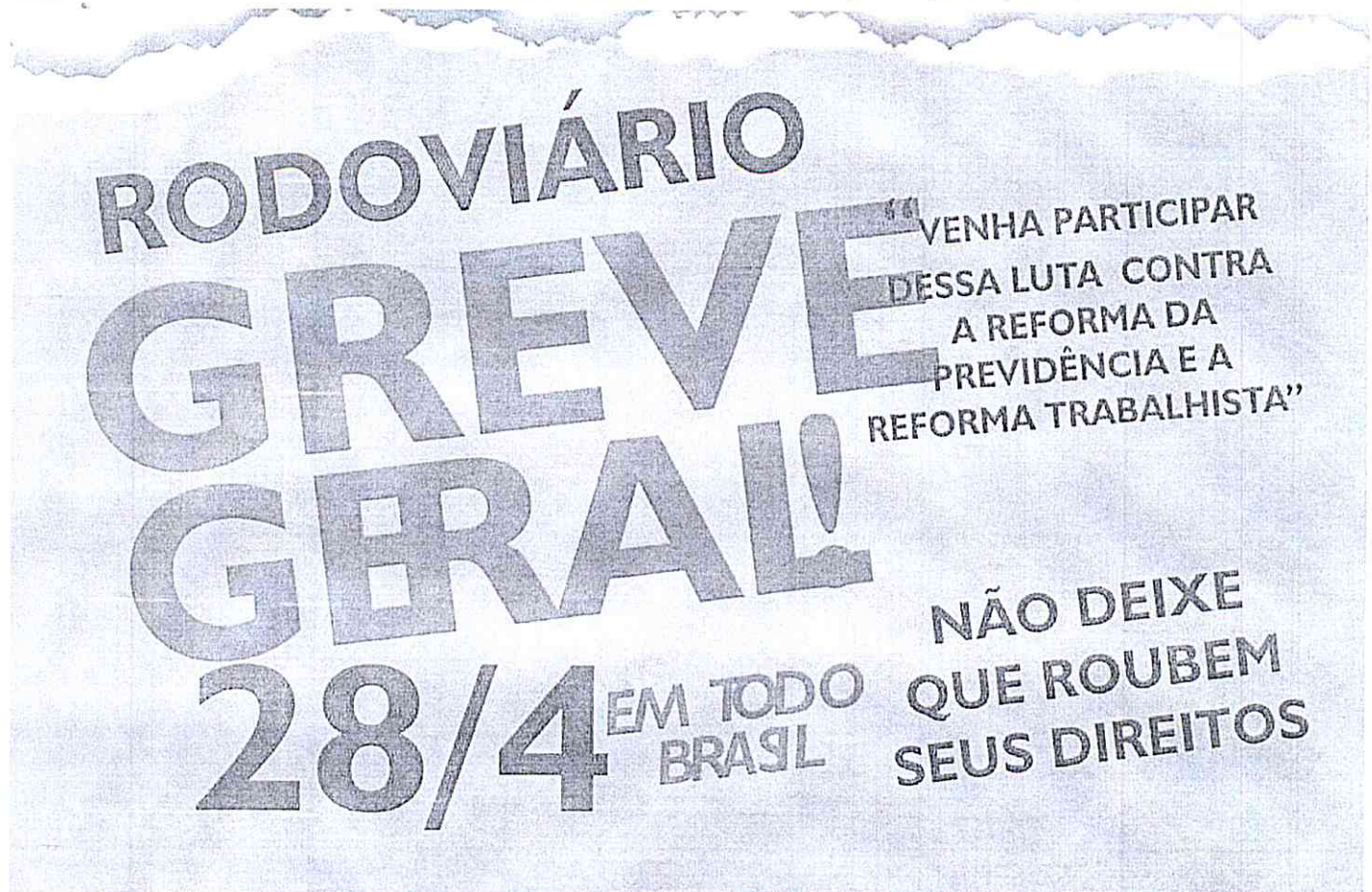


O Sindicato dos Rodoviários de BH e região decidiu em assembleia realizada, na tarde desta segunda-feira (24), adesão à greve geral. A promessa é que nenhum ônibus sairá das garagens nesta sexta-feira (28).

A Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais (CUT-MG) afirma que o protesto deve atingir diversos setores. As principais pautas são contra a Reforma da Previdência e a Lei da Terceirização. O ato quer parar todo o Brasil durante a sexta-feira.

A adesão dos rodoviários deve ser de 100%. "Vamos parar pelos nossos direitos, é um absurdo o que o governo Temer está propondo em relação à aposentadoria", comenta o diretor do STTRBH, o sindicato dos trabalhadores de ônibus, Carlos Henrique Marques.

Nesta paralisação, nem a frota mínima de 30% dos ônibus circulando, exigida pela Justiça, será cumprida. "Nenhum ônibus irá circular na capital e região metropolitana. Não importa se estaremos descumprindo a lei, a greve é geral", completa Carlos Henrique.



Reprodução/STTRBH

Uma cartilha que pede ajuda dos cidadãos para a greve geral também foi lançada. Nela, as orientações para quem quiser aderir ao movimento. São elas:

- Não vá a nenhum mercado;
- Não vá a farmácias;
- Não marque consultas para essa data;
- Não vá a padarias;
- Não vá a restaurantes de qualquer espécie;
- Não compre nenhum móvel, eletrodomésticos, eletrônicos;
- Não vá a nenhum shopping mesmo que seja só para a praça de alimentação;
- Não vá a lotéricas;
- Não vá a bancos;
- Não pague nenhuma conta;
- Não abasteça seu carro justo nesse dia;
- Não vá a academias;
- Não vá a escola/faculdade ou cursos de qualquer espécie;
- Não vá a açougues.

Segundo a CUT, a não ser em casos de urgência, tudo isso deve ser evitado mesmo que você não vá trabalhar.

**28 DE ABRIL
DE 2017 A EDUCAÇÃO**

**GREVE GERAL
NACIONAL**

**NO BRASIL
VAI PARAR**

**Contra a Reforma da
Previdência a Reforma
Trabalhista e a
Terceirização**

CNT Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
© www.cnte.org.br

Filada à
CUT



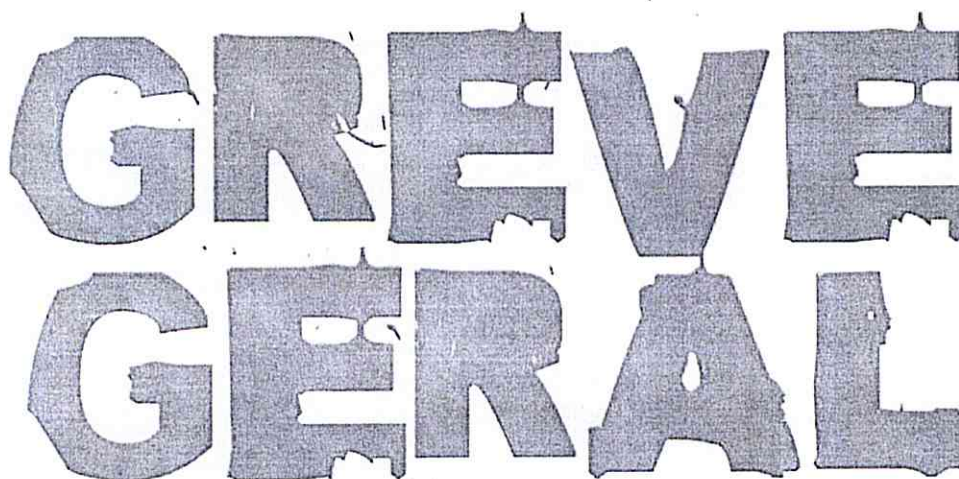
NOTÍCIA ANTERIOR

[História do Sinpro Minas](#)

PRÓXIMA NOTÍCIA

[Notificação de greve](#)

Nota do Sinpro Minas sobre participação dos professores na greve geral



Tamanho das letras

A+

A-

Imprimir página

Enviar por e-mail

Adesão dos professores à greve geral está amparada na Constituição e nas diretrizes educacionais

A adesão dos professores do setor privado de ensino à greve geral contra as reformas trabalhista e da Previdência, nesta sexta-feira, 28 de abril, está forte. Cresce a cada momento o número de escolas na capital e em todo o estado que terão suas atividades paralisadas, por decisão da categoria.

Diante da pressão que muitos docentes têm sofrido nas instituições de ensino, o Sinpro Minas esclarece que o direito de greve está previsto na Constituição Federal. Trata-se, portanto, de um direito fundamental de qualquer trabalhador brasileiro.

De acordo com o parecer do consultor jurídico da Contee (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), José Geraldo de Santana, a Constituição Federal também preconiza que a educação fundamenta-se e se desenvolve com três objetivos: o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Metrô de BH vai parar durante greve geral no dia 28

Da Redação

portal@hojeemdia.com.br

25/04/2017 - 18h30 - Atualizado 13h05

Flávio Tavares/Hoje em Dia /



Metroviários anunciam paralisação na próxima sexta

Os funcionários do metrô de Belo Horizonte decidiram pela adesão à greve geral marcada para a próxima sexta-feira (28), segundo informações do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais (Sindimetro). Com a decisão, a expectativa do movimento é de 100% de adesão.

A mobilização nacional tem como tema o combate às reformas do governo de Michel Temer (Trabalhista e da Previdência) e à terceirização.

Nessa segunda (25), os rodoviários da capital anunciaram também a paralisação dos ônibus. Além deles, funcionários da área da saúde, policiais civis, bancários e professores das redes estadual e municipal da capital e Região Metropolitana já indicaram que vão cruzar os braços nesta sexta-feira.

A reportagem procurou pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e aguarda retorno.

Leia mais:

[Servidores da educação, saúde e transporte confirmam adesão à greve em BH \(/primeiro-plano/servidores-da-educa%C3%A7%C3%A3o-sa%C3%BAde-e-transporte-confirmam-ades%C3%A3o-%C3%A0-greve-em-bh-1.460382\)](#)

[Pilotos e comissários entram em estado de greve contra a reforma trabalhista \(/primeiro-plano/economia/pilotos-e-comiss%C3%A1rios-entram-em-estado-de-greve-contr-a-reforma-trabalhista-1.460383\)](#)

[Centrais sindicais preparam greve geral para o dia 28 de abril \(/primeiro-plano/economia/centrais-sindicais-preparam-greve-geral-para-o-dia-28-de-abril-1.459789\)](#)

Link: <http://hoje.vc/-3sw>

Recomendados para você